



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

APROVADO

EM 08/09/25

VOTAÇÃO 8 x 0

Dr. Pedro da Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 200/2025

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo ao Secretário de Cultura e Turismo, Ilustríssimo Senhor **Josenildo José dos Santos**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de **INCLUIR NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO O BLOCO CARNAVALESCO MELA-MELA**. Considerando que, o Bloco Carnavalesco Mela-Mela já conta com treze anos de existência, tornando-se uma das maiores manifestações culturais do nosso Município. Realizado tradicionalmente no Domingo de Carnaval, o evento arrasta multidões todos os anos, atraindo não apenas moradores locais, mas também visitantes de toda a região, o que reforça sua relevância cultural, turística e econômica. A inclusão do Bloco Mela-Mela no calendário cultural representa o reconhecimento de sua importância como patrimônio cultural do Município, garantindo a valorização da tradição carnavalesca, o fortalecimento da identidade cultural e o estímulo à economia local, através da movimentação do comércio e do setor de serviços.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Verás, em 05 de setembro de 2025.

Genivaldo Luiz da Silva
GENIVALDO LUIZ DA SILVA
VEREADOR AUTOR

